



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Rua Sebastião Fogaça, 50-Centro.
Fone: (43) 3626-1581-CEP: 86.470-000

ATA Nº 10/2021

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Aos 25 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 10h00 horas, realizou-se nas dependências do Departamento Municipal de Assistência Social - DMAS, situado na Rua São Francisco, nº 75, nesta cidade de Jundiá do Sul, reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA através do aplicativo Google Meet. A presidente deste conselho, senhora Elizete Aparecida Gaveluk, deu início à reunião cumprimentando a todos os presentes e em seguida explanou a pauta a ser tratada durante a reunião, sendo: **1- Incentivo Financeiro quanto a Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19.** Iniciando a pauta desta reunião os membros presentes foram informados pelo assistente social do órgão gestor da assistência social, senhor Denis Nunes de Macedo, da necessidade de deliberação deste conselho de direitos quanto ao Incentivo Financeiro para Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS-COVID 19 e em virtude da Deliberação 043/2021 do CEDCA/PR (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná). Destacou que o recurso previsto na deliberação ficará destinado para que os municípios primem pelo atendimento de crianças e adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia de SARS-COVID19, atendendo prioritariamente aqueles que sofreram perdas parentais, podendo ter a seguinte destinação: I – Bolsas auxílio para viabilização de Guarda Subsidiada à família extensa; II - Bolsas auxílio para família de origem em vulnerabilidade ou risco, que tenham criança e/ou adolescente e que porventura tiveram registro de óbito por COVID de um ou mais componente familiar que compunha renda formal ou informal. III – Benefício eventual; IV – Ações para atendimento das famílias acolhedoras para adequação das instituições de acolhimento institucional, para casas lares, casas de passagem, ou demais instituições de acolhimento que precisem se adaptar as normas sanitárias que foram alteradas para enfrentamento da Pandemia de SARS COVID 19, assim como para aquisição de mobiliários e itens de informática para viabilização do acesso a educação das crianças e adolescentes acolhidos. Fica autorizado o uso do recurso para adequação dos espaços externos, aumentando o número de brinquedos e outras estratégias lúdicas que priorizem o direito a cultura, esporte e lazer das crianças e adolescentes que passaram a ter seu tempo quase que integralmente vinculado ao acolhimento. É possível executar o recurso antecipando a demanda futura, ou seja, ainda que não tenhamos no momento da execução dos recursos crianças e adolescentes que estão acolhidos em virtude da perda parental por COVID. V – Programas de Saúde Mental para elaboração do luto, ansiedade, depressão , assim como de outras situações de

impacto psicológico proveniente do isolamento social/confinamento e da angústia provocada pela vivência da Pandemia de SARS COVID 19. Ainda neste sentido, a deliberação em questão determina os procedimentos para adesão ao cofinanciamento estadual na modalidade fundo-a-fundo e necessita da deliberação pela aprovação ou não quanto ao termo de adesão e o plano de ação do repasse do FIA. Os membros presentes analisaram o conteúdo da Deliberação 043/2021 do CEDCA/PR, bem como o sistema SIFF referente à adesão ao cofinanciamento estadual e aprovaram por unanimidade o termo de adesão e o plano de ação que seguirá para publicação na forma de resolução deste conselho de direitos. Nada mais havendo a tratar, a presidente deste conselho de direitos, senhora Elizete Aparecida Gaveluk, declarou encerrada a reunião e eu, Denis Nunes de Macedo, secretário executivo "ad hoc", lavrei a presente ata, que depois de lida e achada em conformidade, vai assinada por mim e demais membros presentes.

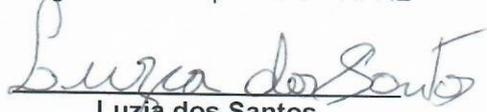

Ligiane Gonçalves da Silva
Representante Titular do Departamento
Municipal de Educação


Géssica Loanda da Silva
Representante Titular do Departamento
Municipal de Saúde


Devani Coutinho Vieira Alvarenga
Representante Titular do Departamento
Municipal de Assistência Social

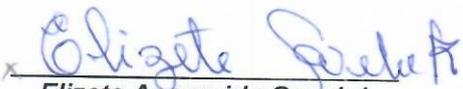

Jansen Erley de Oliveira
Representante Titular da Administração Geral


Emília de Moraes Santos Raimundo
Representante Titular da Associação de Pais e
Amigos dos Excepcionais – APAE

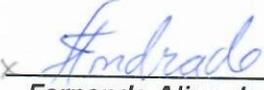

Luzia dos Santos
Representante Titular da Associação de Pais e
Amigos dos Excepcionais – APAE


Maria do Carmo de Oliveira
Representante Titular da Associação de Pais e
Mestres e Funcionários da Escola Estadual
Professor Luiz Petrini – APMF

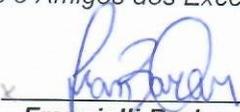

Andréa Miano
Representante Suplente do Departamento
Municipal de Educação

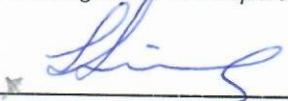

Elizete Aparecida Gaveluk
Representante Suplente do Departamento
Municipal de Saúde


Edineia da Silva Visoto
Representante Suplente do Departamento
Municipal de Assistência Social

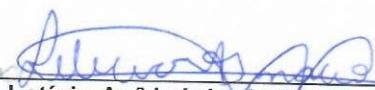

Fernanda Aline de Andrade
Representante Suplente da Administração
Geral


Ligia Maria Pinto Camargo
Representante Suplente da Associação de
Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE


Francieli Barbosa Carneiro
Representante Suplente da Associação de
Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE


Ivanise de Lima
Representante Suplente da Associação de
Pais e Mestres e Funcionários da Escola
Estadual Professor Luiz Petrini – APMF

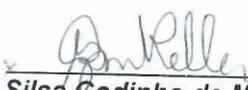

Jeziely de Cássia da Silva Fonseca
Representante Titular da Associação de Pais e
Mestres e Funcionários do Colégio Estadual
Nicanor Bueno Mendes – APMF


Leticia Apª Inácio de Oliveira
Presidente do Conselho Tutelar

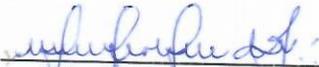

Karoline Maria Moreira
Conselheira Tutelar


Leticia da Rocha Oliveira
Conselheira Tutelar


Denis Nunes de Macedo
Secretário Executivo CMDCA


Silsa Godinho de Moraes Keller
Representante Suplente da Associação de
Pais e Mestres e Funcionários do Colégio
Estadual Nicanor Bueno Mendes – APMF


Adelina Neris da Silva
Membro do Conselho Tutelar


Márcia Maria de Macedo
Conselheira Tutelar


Sandra Regina Mazzaro Rodrigues
Diretora do Departamento Municipal
de Assistência Social